



Câmara Municipal de Pesqueira  
"Casa Anísio Galvão"  
- Pernambuco -

Lei nº 2.002/2008.

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2006/2009 para o exercício de 2009 e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PESQUEIRA**, no uso de suas atribuições que são conferidos por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam incluídos no Plano Plurianual do Município, PPA 2006/2009, os programas a seguir discriminados:

- I - 06.03 – SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA;
- II - 08.29 – APOIO INTEGRAL À MULHER;
- III - 12.25 – PROJOVEM;
- IV - 12.26 – VALORIZAÇÃO DE ETNIAS;
- V - 19.02 – APOIO ÀS INOVAÇÕES E TECNOLOGIAS;
- VI - 20.13 – MAIS ALIMENTOS.

Art. 2º Os programas indicados nos incisos do caput do art. 1º desta Lei estão discriminados nos demonstrativos anexos, que passam a integrar o conjunto de programas que compõem o Anexo 1 do PPA 2006/2009, aprovado pela Lei nº. 982 de 20 de setembro de 2005.

Art. 3º A listagem dos programas do PPA 2006/2009, acrescida dos programas adicionados pelo art. 1º, passa a ser o Anexo II desta Lei.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a republicar o PPA 2006/2009, revisado para o exercício de 2009, com os programas incluídos pelo art. 1º e pela listagem dos programas que constam do Anexo II referenciado no art. 3º desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 11 de Setembro de 2008

  
Sebastião Luciano Leite  
Presidente

UM NOVO TEMPO



**ANEXO I  
PLANO PLURIANUAL 2006/2009  
REVISADO PARA 2009**

**PROGRAMA Nº 06.03**

**PROGRAMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** Secretaria de Administração e Assuntos Jurídicos

**Projeto/Atividade:** Manutenção de atividades nas áreas de segurança pública com cidadania e defesa civil, através de convênios com outros entes federados.

**OBJETIVOS:** Participar de ações em favor de segurança e da defesa civil no Município em cooperação com o Estado de Pernambuco.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Função: 06 - Segurança Pública

Sub-função: 181 – Policiamento ou 182 – Defesa Civil

**PÚBLICO ALVO:** População do Município.

<b>METAS:</b>	<b>ESTIMATIVA DE CUSTO*</b>
1. Cooperação técnica e financeira com outras esferas de governo para realização de ações em favor da segurança pública e defesa civil no Município.	100.000,00

**FONTES DE RECURSOS:** Tesouro municipal, transferências de outros entes federados e convênios diversos.

**PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA:** Contínuo.

**INDICADOR:** Número de crimes e homicídios por período de acordo com a Secretaria de Segurança Pública Estadual.

UM NOVO TEMPO



**ANEXO I  
PLANO PLURIANUAL 2006/2009  
REVISADO PARA 2009**

**PROGRAMA Nº. 08.29**

Atenção Integral à Mulher

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Assistência Social

Projeto/Atividade: Implantação e manutenção de programa de atenção integral à mulher.

OBJETIVOS: Promover atenção integral a mulher através de ações voltadas para as áreas de saúde, educação, cultura e efetivação de direitos, e apoio à mulher vítima de violência sexista, tais como: violência doméstica, física, psicológica e sexual.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 08 - Assistência Social      Sub-função 244 – Assistência Comunitária

PÚBLICO ALVO: Mulheres em situação de risco

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
Realização de ações voltadas a Atenção Integral a Mulher em parceria com outros entes federados.	60.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal, transferências de outros entes federados e convênios diversos.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Continuado

INDICADOR: Mulheres atendidas.

UM NOVO TEMPO



**ANEXO I**  
**PLANO PLURIANUAL 2006/2009**  
**REVISADO PARA 2009**

**PROGRAMA Nº 12.25**

**PROJOVEM**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

**Projeto/Atividade:** Reintegração educacional e social de jovens por meio do ProJovem

**OBJETIVOS:** Propiciar ensino básico e profissional, compreendendo a reintegração de Jovens ao sistema de ensino, inclusive qualificação profissional, complementado por ações de cidadania, esporte, cultura e lazer.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental  
363 – Ensino Profissional  
366 – Educação de Jovens e Adultos

**PÚBLICO ALVO:** Jovens que tenham entre 15 e 29 anos em situação de vulnerabilidade social.

METAS	ESTIMATIVA DE CUSTO
Elevar o grau de escolaridade visando a conclusão do ensino fundamental, a qualificação e a formação profissional dos jovens entre 15 e 29 anos em parceria com órgãos e instituições de todas as esferas de governo para implementação do ProJovem.	100.000,00

**FONTES DE RECURSOS:** Recursos Próprios e Transferências da União

**PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA:** 24 meses.

**INDICADOR:** Número de jovens atendidos pelas atividades vinculadas ao ProJovem.

UM NOVO TEMPO



**ANEXO I**  
**PLANO PLURIANUAL 2006/2009**  
**REVISADO PARA 2009**

**PROGRAMA Nº 12.26**

**VALORIZAÇÃO DE ETNIAS**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

**Projeto/Atividade:** Realização de projetos e atividades destinados a melhoria da qualidade de vida e valorização da população de diversas etnias (quilombolas, indígenas e outros).

**OBJETIVOS:** Melhoria da qualidade de vida da população de diversas etnias, viabilizando o acesso à terra, saúde, educação, moradia, eletrificação, recuperação ambiental, incentivo ao desenvolvimento local, e assistência social a famílias quilombolas.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Função 12 - Educação

Sub-função 392 – Difusão Cultural

**PÚBLICO ALVO:** População Afro-Brasileira Quilombolas.

<b>METAS:</b>	<b>ESTIMATIVA DE CUSTO (R\$)</b>
1. Cooperação técnica e financeira com outras esferas de governo para realização de ações em favor da população de diversas etnias.	100.000,00

**FONTES DE RECURSOS:** Tesouro Municipal, Transferências da União e Convênios Diversos

**PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA:** Um ano.

**INDICADOR:** Número de famílias beneficiadas pelo programa.

UM NOVO TEMPO



**ANEXO I  
PLANO PLURIANUAL 2006/2009  
REVISADO PARA 2009**

**PROGRAMA Nº 19.30**

**APOIO ÀS INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** Secretaria de Governo

**Projeto/Atividade:** Implantação e manutenção de Centro Inovação Tecnológico.

**OBJETIVOS:** Apoiar o ensino básico profissionalizante para a popularização científica e tecnológica, funcionando como um centro irradiador de conhecimento, voltado para capacitação da mão de obra qualificada, observando-se, sobretudo, a vocação e necessidade da população.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Função:** 19 – Ciência e Tecnologia **Sub-função:** 573 – Difusão do conhecimento científico e tecnológico

**PÚBLICO ALVO:** Alunos do Ensino Médio e população em geral

<b>METAS:</b>	<b>ESTIMATIVA DE CUSTO</b>
Execução de ações em parceria com órgãos e instituições de todas as esferas de governo e iniciativa privada para implementação do programa de Apoio à Inovação Tecnológica.	30.000,00

**FONTES DE RECURSOS:** Tesouro Municipal e Transferências.

**PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA:** Continuada

**INDICADOR:** Número de pessoas assistidas

UM NOVO TEMPO



**ANEXO I  
PLANO PLURIANUAL 2006/2009  
REVISADO PARA 2009**

**PROGRAMA Nº 20.13**

**PROGRAMA MAIS ALIMENTOS**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** Secretaria de Agricultura

**Projeto/Atividade:** Execução de projetos e atividades de agricultura familiar e de subsistência, em convênio com o Estado e a União, incluindo aquisição de equipamentos, distribuição de sementes e capacitação de pequenos produtores.

**OBJETIVOS:** Visa apoiar o Governo Federal e Estadual no enfrentamento da alta recente dos alimentos através do aumento da produção da agricultura familiar, por meio de investimento, conhecimento e comercialização.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Função 20- Agricultura

Sub-função: 601 - Promoção da Produção Vegetal

**PÚBLICO ALVO:** Pequenos e médios produtores da região.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Implantação e parceria técnico financeira com o Estado e União para desenvolvimento de ações do programa Mais Alimentos.	50.000,00

**FONTES DE RECURSOS:** Tesouro municipal, transferências dos Estados e da União, inclusive recursos do PRONAF e convênios.

**PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA:** Um ano.

**INDICADOR:** Relação entre produção e consumo, número de agricultores beneficiados, número de produtos agrícolas comercializados e/ou produzidos, custo da cesta básica local.



**ANEXO II**  
**PLANO PLURIANUAL 2006/2009**  
**RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA**  
**REVISADO PARA 2009**

---

**Programas Classificados na Função: 01 – Legislativa**

---

*Programas e Objetivos:*

- 01.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL  
Permitir o regular funcionamento das atividades do poder legislativo, incluindo contratação de assessoria e consultoria.
- 01.02 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
Atender as necessidades do Poder Legislativo, através de serviços técnicos especializados.

---

**Programas Classificados na Função: 02 – Judiciária**

---

*Programas e Objetivos:*

- 02.01 - APOIO À JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL  
Oferecer apoio a outros governos para melhorar os serviços de justiça e segurança.

---

**Programas Classificados na Função: 04 – Administração**

---

*Programas e Objetivos:*

- 04.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO  
Permitir o regular funcionamento das atividades administrativas e o atendimento ao público.
- 04.02 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, TÁTICO E OPERACIONAL  
Modernizar a administração municipal para eficientizar controles, rotinas, métodos e cumprir as disposições legais pertinentes.
- 04.03 - AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL  
Aumentar a rede física de órgãos e entidades para melhorar os serviços postos à disposição da população.
- 04.04 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO  
Cumprir o § 1.º do art. 37 da Constituição Federal e tornar a administração transparente.
- 04.05 - PLANEJAMENTO E ESTUDOS  
Contratação de pessoal técnico especializado para realização de estudos, levantamentos, projetos técnicos, inclusive Plano diretor.
- 04.06 - MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO  
Modernizar a Administração Municipal para eficientizar os serviços e melhorar o atendimento ao público.



**ANEXO II**  
**PLANO PLURIANUAL 2006/2009**  
**RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA**  
**REVISADO PARA 2009**

- 04.07 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA  
Melhorar os serviços de Administração Pública, através de contratação de Consultorias Técnicas para aprimorar os serviços postos à disposição da população.
- 04.08 - SEGURANÇA PATRIMONIAL  
Proteger o patrimônio do Município.
- 04.09 - CONSÓRCIOS COM ENTES FEDERADOS  
Introduzir o desenvolvimento integrado, promover a melhoria das condições sócio-econômicas da população e atuar na preservação do meio ambiente.
- 04.10 - PARCERIAS PÚBLICAS  
Melhorar os serviços públicos postos à disposição da população, por meio de parcerias com outros entes federados.
- 04.11 - APOIO AOS CONSELHOS E ENTIDADES DE CONTROLE SOCIAL  
Executar ações em favor do controle, da evolução do sistema de ensino e da construção do conhecimento.
- 04.12 - REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO  
Reequipar a administração municipal para eficientizar os serviços.
- 04.13 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
Capacitar e treinar servidores municipais para eficientizar os serviços públicos.
- 04.14 - PREFEITURA NOS BAIROS  
Descentralizar o atendimento ao público transferindo as discussões para a localidade em foco.
- 04.15 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE APOIO ADMINISTRATIVO  
Aumentar a oferta de veículos à disposição da administração.
- 04.16 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO  
Otimização dos serviços de cobrança de tributos.
- 04.17 - JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL  
Oferecer apoio a outros governos para melhorar os serviços de justiça e segurança.
- 04.18 - APOIO À INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS  
Apoiar entidades sem fins lucrativos para eficientizar os serviços e melhorar o atendimento a população, inclusive com parcerias de instituições não-governamentais.
- 04.19 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL  
Realizar o controle efetivo dos bens móveis e imóveis no Município, por meio da implantação de um sistema de informação que propicie controle efetivo por parte da Unidade de Material e Patrimônio, em tempo real.



**ANEXO II**  
**PLANO PLURIANUAL 2006/2009**  
**RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA**  
**REVISADO PARA 2009**

---

**Programas Classificados na Função: 06 – Segurança Pública**

---

*Programas e Objetivos:*

- 06.01 - APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA  
Prestar Serviços de segurança Pública a população Municipal.
- 06.02 - PARCERIA COM O EXÉRCITO BRASILEIRO  
Agilizar o atendimento aos jovens do município que procuram o Tiro de Guerra para alistamento militar
- 06.03 - SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA  
Participar de ações em favor de segurança e da defesa civil no Município em cooperação com o Estado de Pernambuco.

---

**Programas Classificados na Função: 08 – Assistência Social**

---

*Programas e Objetivos:*

- 08.01 - APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS  
Beneficiar pessoas portadoras de deficiência e idosos na locomoção para outras regiões, auxiliando-os para realização de exames, emissão de documentos, deslocamento para centros educativos e outras necessidades básicas.
- 08.02 - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO  
Abrigar e apoiar pessoas carentes que não tem domicilio na capital.
- 08.03 - AGENTE JOVEM  
Promover a integração dos adolescentes egressos do PETI à sociedade e à comunidade. Preparar o jovem para atuar como agente de transformação e desenvolvimento de sua comunidade.
- 08.04 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA (PAIF)  
Promover o acompanhamento sócio-assistencial de famílias e contribuir para o processo de autonomia e emancipação social.
- 08.05 - ALIMENTAÇÃO PARA TODOS  
Garantir a população em situação de insegurança alimentar acesso digno, regular e adequado à nutrição e manutenção da saúde humana.
- 08.06 - AÇÃO COMUNITÁRIA E COMBATE A POBREZA  
Atender a pessoas carentes quanto às necessidades básicas, na distribuição de renda e desigualdade social.
- 08.07 - ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VITIMAS DE CALAMIDADES  
Prover concessões de benefício para famílias atingidas por fenômenos naturais, ampliando a assistência hospitalar e a distribuição de agasalhos e mantimentos nos casos de calamidade pública.

**ANEXO II**  
**PLANO PLURIANUAL 2006/2009**  
**RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA**  
**REVISADO PARA 2009**

- 08.08 - PROGRAMA DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA – PAPI  
Assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Conforme preconizam a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional do Idoso (PNI).
- 08.09 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL  
Prestar assistência social as pessoas necessitadas, através de doações de remédios, agasalhos, colchões, ataúdes e outros benefícios.
- 08.10 - ATENÇÃO A CRIANÇA (PAC)  
Assegurar o desenvolvimento integral da criança valorizando a convivência social e familiar.
- 08.11 - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC  
Atendimento aos idosos e portadores de deficiência, incapacitados para a vida independente e para o trabalho, impossibilitados de prover sua manutenção ou tê-la provida por sua família.
- 08.12 - COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
Assegurar os direitos fundamentais da criança e do adolescente, o fortalecimento de sua auto-estima e a convivência familiar e comunitária em condições dignas de vida.
- 08.13 - ATENÇÃO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS  
Assegurar os direitos sociais de pessoas portadoras de necessidades especiais criando condições para promover sua autonomia, inclusão social e participação efetiva na sociedade.
- 08.14 - PRIMEIRO EMPREGO  
Capacitar e oferecer subsídios para jovens de 14 a 18 anos para o ingresso ao mercado de trabalho.
- 08.15 - ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E A JUVENTUDE  
Execução de ações de apoio à criança e ao adolescente e prestar assistência social àqueles em situação de risco, bem como manter o Conselho Tutelar.
- 08.16 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI  
Erradicar o trabalho infantil, criar condições de atendimento às crianças carentes e diminuir a evasão escolar.
- 08.17 - REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE  
Reinsere no mercado de trabalho mão-de-obra com qualificação profissional, através de cursos, treinamentos e capacitação, em parceria com o SENAC, SESI, SESC e demais entidade profissionalizantes
- 08.18 - CISTERNAS COMUNITÁRIAS  
Melhorar as condições de vida e de acesso à água potável para o consumo da população da periferia e zona rural.



**ANEXO II**  
**PLANO PLURIANUAL 2006/2009**  
**RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA**  
**REVISADO PARA 2009**

- 08.19 - **CENTROS COMUNITÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO**  
Prestar Assistência Social a quem dela precisar, incentivar o engajamento da comunidade em programas sociais e de geração de emprego e renda, bem como facilitar o exercício pleno da cidadania.
- 08.20 - **ALIMENTAÇÃO ALTERNATIVA**  
Assistir as famílias carentes dos municípios.
- 08.21 - **BOLSA FAMÍLIA**  
Manter a criança na escola, erradicar o trabalho infantil e oferecer atividades sócio-educativas às crianças.
- 08.22 - **APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Apoiar as ações do Conselho Tutelar e do Conselho de Assistência Social para as ações de controle social e de assistência direta.
- 08.23 - **MANUTENÇÃO DE CRECHES (EDUCAÇÃO INFANTIL)**  
Propiciar o regular funcionamento das creches.
- 08.24 - **FOME ZERO**  
Atingir a raiz do problema da fome e da pobreza.
- 08.25 - **ATENÇÃO A CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE RISCO (PACSR)**  
Promover assistência ao menor carente, bem como assegurar o desenvolvimento integral da criança valorizando a convivência social e familiar.  
Proporcionar ao menor em situação de risco físico e social, atividades voltadas para o aperfeiçoamento dos programas de proteção sócio-educativos.
- 08.26 - **GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS**  
Identificar os problemas sociais na ponta do processo, focando as necessidades do município, ampliando a eficiência dos recursos financeiros e da cobertura social. Trata-se de um modelo democrático, descentralizado, que tem a missão de ampliar a rede de assistência social brasileira.
- 08.27 - **CADASTRO ÚNICO**  
Manter a criança na escola, erradicar o trabalho infantil e oferecer atividades sócio-educativas às crianças. Prover a manutenção do cadastro único

ANEXO II  
PLANO PLURIANUAL 2006/2009  
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA  
REVISADO PARA 2009

- 08.28 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SAN  
Promover e incentivar, no âmbito do Município, a implantação de ações para melhoria da alimentação e nutrição, garantindo o acesso aos alimentos em quantidade, qualidade e regularidade necessárias à população em situação de insegurança alimentar, como também auxiliar na prevenção de doenças relacionadas ao consumo impróprio de alimentos, a exemplo da desnutrição, obesidade e a anemia, entre outros.
- 08.29 - **Atenção Integral à Mulher**  
Promover atenção integral a mulher através de ações voltadas para as áreas de saúde, educação, cultura e efetivação de direitos, e apoio à mulher vítima de violência sexista, tais como: violência doméstica, física, psicológica e sexual.

---

Programas Classificados na Função: 09 – Previdência Social

---

*Programas e Objetivos:*

- 09.01 - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS  
Administrar a Entidade de Previdência Municipal em conformidade com a Lei nº. 932/2004, implementando ações que visem à manutenção do Plano de Previdência dos Servidores Municipais.

---

Programas Classificados na Função: 10 – Saúde

---

*Programas e Objetivos:*

- 10.00 - PACTO PELA SAÚDE E GESTÃO DO SUS  
Implantação e consolidação no Município do novo modelo estabelecido nacionalmente para a Gestão do SUS, denominado PACTO PELA SAÚDE, formalizado por meio da PORTARIA Nº. 399/GM de 22 de fevereiro de 2006 e complementado pelas Portarias Nº. 699/GM de 30 de março de 2006, Nº. 204, de 29 de janeiro de 2007 e Nº. 1.497, de 22 de junho de 2007, com o propósito de melhorar a gestão do SUS, através da transferência e aplicação de recursos por meio de BLOCOS FINANCEIROS destinados a ATENÇÃO BÁSICA; ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR; VIGILÂNCIA EM SAÚDE; ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA; e GESTÃO DO SUS, com vistas a reduzir a burocracia, agilizar os processos, aumentar a transparência, facilitar o controle e melhorar o atendimento à população demandatária dos serviços públicos de saúde.
- 10.01 - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE  
Oferecer serviços básicos de saúde à população em geral.
- 10.02 - AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE SAÚDE  
Ampliar o atendimento na área de saúde básica e reequipar a saúde para melhorar o atendimento à população.

**ANEXO II**  
**PLANO PLURIANUAL 2006/2009**  
**RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA**  
**REVISADO PARA 2009**

- 10.03 - ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Manter o acesso da população aos serviços ambulatoriais de urgência/emergência e hospitalares do Sistema Único de Saúde e ampliar o atendimento.
- 10.04 - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS  
Prevenir e controlar doenças, surtos e epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas de maneira oportuna, eliminação de vetores, inclusive culicídeos.
- 10.05 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF  
Assistir as famílias do município nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde.
- 10.06 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS  
Assistir a População nas ações de saúde básicas preventivas de saúde.
- 10.07 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA  
Manter a oferta de insumos para a farmácia básica.
- 10.08 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
Prevenir riscos à saúde da população mediante a garantia da qualidade dos produtos, serviços e dos ambientes sujeitos a vigilância sanitária.
- 10.09 - SAÚDE BUCAL  
Promover a saúde bucal da população.
- 10.10 - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD  
Dar apoio ao paciente em tratamento fora do domicílio.
- 10.11 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA  
Atender a população com serviços especializados de saúde.
- 10.12 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO  
Promover alimentação saudável, prevenir e controlar os distúrbios nutricionais e doenças relacionadas à alimentação e nutrição.
- 10.13 - PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO  
Imunizar a população de diversas doenças tais como: poliomielite, gripe, tétano, rubéola, febre amarela, raiva e outras.
- 10.14 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUS  
Permitir o regular funcionamento das atividades administrativas do SUS, com recursos do fundo municipal de saúde.
- 10.15 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO  
Promover a saúde da população por meio da oferta de serviços de alta complexidade com apoio da União Federal.
- 10.16 - FARMÁCIA POPULAR  
Ampliar o acesso da população aos medicamentos considerados

**ANEXO II**  
**PLANO PLURIANUAL 2006/2009**  
**RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA**  
**REVISADO PARA 2009**

- essenciais, beneficiando as pessoas com dificuldade para realizar o tratamento devido ao alto custo desses produtos.
- 10.17 - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO CÂNCER DE COLO DO ÚTERO E DE MAMA  
Reduzir substancialmente o número de mortes causadas pelo câncer de colo do útero e de mama – Saúde da Mulher
  - 10.18 - SAÚDE MENTAL  
Atender a população que sofre de distúrbios mentais, visando sua reintegração social.
  - 10.19 - AÇÕES BÁSICAS A SAÚDE DOS POVOS INDÍGENAS  
Assistir a população Indígena com ações básicas de saúde.
  - 10.20 - INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Eficientizar as atividades da administração, melhorando a qualidade de atendimento ao público e a qualidade dos serviços.
  - 10.21 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO  
Promover a saúde da população por meio da oferta de serviços de alta complexidade com apoio da União Federal.
  - 10.22 - FARMÁCIA POPULAR  
Ampliar o acesso da população aos medicamentos considerados essenciais, beneficiando as pessoas com dificuldade para realizar o tratamento devido ao alto custo desses produtos.
  - 10.23 - VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E ATENÇÃO EM HIV / AIDS E OUTRAS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS.  
Reduzir a incidência da infecção pelo vírus, da imunodeficiência humana e da síndrome da imunodeficiência adquirida AIDS e de outras doenças sexualmente transmissíveis e melhorar a qualidade de vida dos pacientes.
  - 10.24 - POLICLÍNICAS  
Atender à população demandatória de serviços médicos e odontológicos propiciados pelas policlínicas.
  - 10.25 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA – SAMU  
Prestar socorro à população em casos de emergência.
  - 10.26 - BRASIL SORRIDENTE  
Melhorar as condições de saúde bucal da população.
  - 10.27 - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO CÂNCER DE COLO DO ÚTERO E DE MAMA  
Reduzir substancialmente o número de mortes causadas pelo câncer de colo do útero e de mama – Saúde da Mulher
  - 10.28 - AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE SAÚDE  
Ampliar o atendimento na área de saúde básica e reequipar a saúde para melhorar o atendimento à população.



**ANEXO II**  
**PLANO PLURIANUAL 2006/2009**  
**RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA**  
**REVISADO PARA 2009**

- 10.29 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE  
Atender às necessidades do sistema de saúde, através de serviços técnicos especializados.
- 10.30 - REEQUIPAMENTO DA SAÚDE  
Aparelhar e reequipar o sistema municipal de saúde.
- 10.31 - APOIO À INSTITUIÇÃO DE SAÚDE SEM FINS LUCRATIVOS  
Apoiar entidades de saúde sem fins lucrativos do Município para eficientizar os serviços e melhorar o atendimento à população.
- 10.32 - SAÚDE DO ESCOLAR  
Identificar e corrigir, de forma precoce, problemas visuais que possam comprometer o processo de aprendizagem, visando à diminuição dos índices de repetência e evasão escolar.

---

**Programas Classificados na Função: 12 – Educação**

---

**Programas e Objetivos:**

- 12.01 - EDUCAÇÃO NO CAMPO  
Valorizar o trabalho no campo, despertando no educando o amor e interesse pela atividade agrícola, incentivando-o a buscar na sua origem a fonte de renda necessária à sobrevivência, resgatando a cultura e as tradições rurais.
- 12.02 - ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR PARA ESTUDANTES (PNAE / PNAC)  
Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.
- 12.03 - TRANSPORTE ESCOLAR  
Garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos da educação infantil do ensino fundamental e médio que utilizem transporte escolar.
- 12.04 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Oferecer ensino de 1ª a 8ª série, otimizar e reorganizar o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade de ensino e ampliação das disposições da Lei nº 9.424 e Art. 212 CF.
- 12.05 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO  
Expandir e qualificar o espaço escolar na perspectiva da construção de condições essenciais para operacionalizar o processo pedagógico de ensino-aprendizagem. Introduzir o conceito de atendimento pleno à criança e adolescente.

ANEXO II  
PLANO PLURIANUAL 2006/2009  
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA  
REVISADO PARA 2009

- 12.06 - EDUCAÇÃO ESPECIAL  
Assegurar aos portadores de necessidades especiais de educação, o atendimento específico, com vistas a facilitar a sua integração no Ensino Regular.
- 12.07 - ENSINO MÉDIO  
Ofertar ensino médio à população, otimizar e reorganizar o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade do ensino.
- 12.08 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
Ampliar a rede física, manter os serviços regulares das creches e educação infantil para crianças de 0 a 6 anos.
- 12.09 - ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE  
Ampliar a rede física para cursos profissionalizantes.
- 12.10 - APOIO À GRADUAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Oferecer apoio logístico e financeiro para valorização do magistério, de acordo com o cumprimento do art. 62 da Lei 9.394/96. Propiciando aos professores do ensino fundamental a obtenção do 3º grau, incluindo o pagamento das mensalidades, bolsas de estudo e transporte.
- 12.11 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
Erradicação do analfabetismo no Município.
- 12.12 - TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO  
Promover ações que objetivem proporcionar a população escolar do ensino superior, meio de transporte para freqüência às aulas e outras atividades curriculares.
- 12.13 - BOLSA ESCOLA  
Manter as crianças na escola e erradicar o trabalho infantil.
- 12.14 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE CARENTE  
Incentivar alunos carentes ao ingresso no ensino superior.
- 12.15 - REEQUIPAMENTO DIDÁTICO E PEDAGÓGICO  
Incentivar o aprendizado com técnicas modernas de ensinios.
- 12.16 - DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
Descentralizar a gestão financeira de recursos para agilizar as ações educacionais e reduzir os custos das unidades executoras do PDDE.
- 12.17 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO  
Atender as necessidades do sistema de ensino, através de serviços técnicos especializados.

**ANEXO II**  
**PLANO PLURIANUAL 2006/2009**  
**RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA**  
**REVISADO PARA 2009**

- 12.18 - APOIO À INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL SEM FINS LUCRATIVOS  
Apoiar entidades educacionais sem fins lucrativos do município para  
eficientizar os serviços e melhorar o atendimento à população.
- 12.19 - REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO  
Equipar as unidades educacionais do município.
- 12..20. - APOIO ÀS UNIVERSIDADES  
Cooperação técnica e financeira para as universidades, propiciando, à  
instituição, melhor estrutura de funcionamento.
- 12..21 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Universalização da educação básica e valorização dos profissionais do  
magistério.
- 12..22 - FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA À DISTÂNCIA  
Facilitar o ingresso dos estudantes carentes na universidade buscando um  
melhor nível acadêmico, habilitando-os, portanto, a desenvolver  
competências que os inclua no mercado de trabalho.
- 12.23 - JORNADA ESPORTIVA ESCOLAR  
Desenvolver habilidades físicas e técnicas com a prática esportiva,  
valorizando o aspecto social.
- 12.24 - JORNADA INTEGRAL ESCOLAR  
Promoção da jornada integral escolar
- 12.25 - PROJÓVEM  
Propiciar ensino básico e profissional, compreendendo a  
reintegração de Jovens ao sistema de ensino, inclusive qualificação  
profissional, complementado por ações de cidadania, esporte,  
cultura e lazer.
- 12.26 - VALORIZAÇÃO DE ETNIAS  
Melhoria da qualidade de vida da população de diversas etnias,  
viabilizando o acesso à terra, saúde, educação, moradia, eletrificação,  
recuperação ambiental, incentivo ao desenvolvimento local, e assistência  
social a famílias quilombolas.

---

**Programas Classificados na Função: 13 – Cultura**

---

*Programas e Objetivos:*

- 13.01 - VIVA PESQUEIRA, TERRA DA GRAÇA, DA RENDA E DE EVENTOS  
CULTURAIS  
Difundir arte, cultura, tradições e atrair o turismo para o Município.
- 13.02 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO  
Executar serviços de restauração de Prédios Históricos, Pintura de casario



**ANEXO II**  
**PLANO PLURIANUAL 2006/2009**  
**RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA**  
**REVISADO PARA 2009**

- e Construção de novos Centros de atividades de Cultura e lazer.
- 13.03 - DIFUSÃO DE ESPORTE E CULTURA  
Repassar recursos a entidades privadas executoras de programas de assistência educacional, cultural e esportiva, sem fins lucrativos.
  - 13.04 - PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA E DA CULTURA PESQUEIRENSE  
Ampliar e melhorar áreas físicas destinadas às atividades culturais e oferecer espaço para eventos culturais, bem como elevar o nível intelectual dos munícipes.
  - 13.05 - MUNICÍPIO CULTURAL  
Promover, preservar e incentivar a cultura do Município.

---

**Programas Classificados na Função: 15 – Urbanismo**

---

*Programas e Objetivos:*

- 15.01 - HUMANIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS  
Tornar a cidade mais humana e com soluções urbanísticas adequadas.
- 15.02 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO  
Executar obras e Serviços de implantação Melhoramento e manutenção dos serviços de transporte coletivo no município.
- 15.03 - ADOÇÃO DE PRAÇAS  
Revitalizar e urbanizar praças públicas com o apoio da iniciativa privada.
- 15.04 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS  
Melhoria do desempenho nas atividades de coleta de lixo, limpeza urbana e outros serviços postos à disposição da população.
- 15.05 - INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Oferecer infra-estrutura à população demandatária de espaços, vias e serviços públicos.

---

**Programas Classificados na Função: 16 – Habitação**

---

*Programas e Objetivos:*

- 16.01 - HABITAÇÃO POPULAR  
Construir Habitações populares para famílias carentes nas zonas urbana e rural do Município. Urbanizar glebas em forma de loteamentos para distribuição de lotes à população carente.
- 16.02 - MORADIA DIGNA  
Oferecer, à população carente, meios de construir seu próprio lar.



**ANEXO II**  
**PLANO PLURIANUAL 2006/2009**  
**RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA**  
**REVISADO PARA 2009**

---

**Programas Classificados na Função: 17 – Saneamento**

---

*Programas e Objetivos:*

- 17.01 - SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE  
Implantar e executar obras de sistema de tratamento de Esgoto doméstico e Dragagem de Córregos e Canais.
- 17.02 - SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO  
Oferecer melhores condições de higiene, saúde e preservação ambiental
- 17.03 - AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS  
Melhorar o abastecimento d'água e minimizar a seca
- 17.04 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL  
Oferecer água tratada a população urbana e rural

---

**Programas Classificados na Função: 18 – Gestão Ambiental**

---

*Programas e Objetivos:*

- 18.01 - DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS  
Melhorar as condições de armazenamento produção e distribuição de Água, em meio Urbano e Rural.
- 18.02 - GESTÃO AMBIENTAL  
Recuperar, revitalizar e preservar o meio ambiente, visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população.
- 18.03 - RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
Preservação, conservação ambiental e destinação ecológica do lixo urbano.
- 19.01 - INCLUSÃO DIGITAL  
Promover o acesso às tecnologias de informação e comunicação e ao acervo de informações e de conhecimentos, contribuindo para a inclusão social dos cidadãos brasileiros. Além de oferecer oportunidades de inclusão digital as escolas públicas, as comunidades e pequenos empreendedores por meio de capacitação e treinamento nas modernas ferramentas da tecnologia da informação e comunicação, em especial a Internet.
- 19.02 - APOIO ÀS INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS  
Apoiar o ensino básico profissionalizante para a popularização científica e tecnológica, funcionando como um centro irradiador de conhecimento, voltado para capacitação da mão de obra qualificada, observando-se, sobretudo, a vocação e necessidade da população.

**ANEXO II**  
**PLANO PLURIANUAL 2006/2009**  
**RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA**  
**REVISADO PARA 2009**

---

**Programas Classificados na Função: 20 – Agricultura**

---

*Programas e Objetivos:*

- 20.01 - GERAÇÃO DE BIOENERGIA  
Realizar obras, aquisição de equipamentos e material para implantação de Usina de Biodiesel.
- 20.02 - EXTENSÃO RURAL  
Propiciar automação de deslocamento ao campo para fazer extensão rural, no tocante à Assistência Técnica e orientação aos produtos rurais bem como a realização de serviços de apoio.
- 20.03 - MODERNIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO  
Adaptar os açougues, mercados e matadouros públicos às exigências da Vigilância Sanitária, atendendo melhor a comunidade consumidora e aos vendedores.
- 20.04 - CRIAÇÃO DE ÁREA DE INTERESSE SOCIAL  
Preservação da Fauna e da Flora da Região.
- 20.05 - PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF  
Melhorar as condições sócio-econômicas da população rural e difundir tecnologias de plantio, manejo e aproveitamento.
- 20.06 - PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS  
Estimular a produção rural, apoiando o homem do campo por meio de doação de sementes, mudas e fertilizantes, bem como incorporação de novas técnicas de cultivo e manejo do solo.
- 20.07 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO  
Melhorar as condições sanitárias do rebanho, aumentar a produtividade e elevar o padrão sócio-econômico da população rural.
- 20.08 - CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS  
Promover campanhas de vacinação de rebanhos
- 20.09 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O SETOR PRIMÁRIO  
Promover cursos, capacitações, treinamentos, seminários, exposições nas áreas de agricultura, agropecuária e abastecimento, bem como aperfeiçoar a prática das atividades agrícolas e pecuárias.
- 20.10 - LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE  
Transportar em veículo adequado, carnes provenientes do abate de animais do Matadouro Público para o açougue e frigoríficos do município e assegurar padrão sanitário de qualidade.
- 20.11 - EXPOSIÇÃO E FEIRAS DE ANIMAIS  
Ampliar as áreas de venda e exposição de animais.



**ANEXO II**  
**PLANO PLURIANUAL 2006/2009**  
**RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA**  
**REVISADO PARA 2009**

- 20.12 - DESENVOLVIMENTO DE CAPRINO E OVINO CULTURA  
Incentivar a criação de caprinos e ovinos.
- 20.13 - MAIS ALIMENTOS  
Visa apoiar o Governo Federal e Estadual no enfrentamento da alta recente dos alimentos através do aumento da produção da agricultura familiar, por meio de investimento, conhecimento e comercialização.

---

**Programas Classificados na Função: 21 – Organização Agrária**

---

*Programas e Objetivos:*

- 21.01 - INFRA-ESTRUTURA PARA ASSENTAMENTO RURAL  
Assentar as famílias no campo e melhorar as condições sócio-econômicas da população rural.

---

**Programas Classificados na Função: 22 – Indústria**

---

*Programas e Objetivos:*

- 22.01 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL  
Promover o desenvolvimento industrial sustentável e aumentar o nível de empregos
- 22.02 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE BIOCOMBUSTÍVEL  
Manutenção e operacionalização da usina de BIODIESEL.

---

**Programas Classificados na Função: 23 – Comércio e Serviços**

---

*Programas e Objetivos:*

- 23.01 - PROMOÇÃO DO TURISMO  
Incentivar o turismo no município
- 23.02 - APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR  
Alavancar o desenvolvimento do Município pela indução à vocação empreendedora e especialização da gestão empresarial.
- 23.03 - REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES  
Desenvolver profissionais com habilidades específicas e com orientação para a qualidade.
- 23.04 - REALIZAÇÃO DE FEIRAS E SEMINÁRIOS  
Desenvolver habilidades de comercialização e produção, bem como firmar novas parcerias comerciais.
- 23.05 - MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES  
Ampliar, modernizar, reestruturar feiras livres e mercados.



**ANEXO II**  
**PLANO PLURIANUAL 2006/2009**  
**RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA**  
**REVISADO PARA 2009**

---

**Programas Classificados na Função: 24 – Comunicação**

---

*Programas e Objetivos:*

- 24.01 - RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA  
Informar a comunidade os atos administrativos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário.

---

**Programas Classificados na Função: 25 – Energia**

---

*Programas e Objetivos:*

- 25.01 - ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
Melhorar as condições sócio-econômicas da população rural e ampliar a área iluminada da população urbana para aumentar o conforto e a segurança

---

**Programas Classificados na Função: 26 – Transportes**

---

*Programas e Objetivos:*

- 26.01 - AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA  
Melhorar as condições de infra-estrutura na área de transporte no Município.
- 26.02 - ESTRADAS VICINAIS  
Melhorar as condições das estradas facilitando o fluxo do trânsito
- 26.03 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS  
Melhorar as condições das estradas do município

---

**Programas Classificados na Função: 27 – Desporto e Lazer**

---

*Programas e Objetivos:*

- 27.01 - ESPORTE TOTAL  
Incentivar esportes, apoiar e patrocinar eventos que propiciem a participação, especialmente as crianças e os jovens.
- 27.02 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER  
Oferecer esporte e lazer à população.